



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



MEMORANDO Nº 101/2022

Santarém, 02 de março de 2022

De: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Sr. BRUNO DA SILVA COSTA

Para: Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2011.

Prezado Secretário,

Com fulcro no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 – SEMAG, Referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMAG, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

A referida adesão visa à Futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração e governo e os órgãos a ela vinculados e demais secretarias Municipais, junto à licitante vencedora do certame.

Descrição	Unidade	Quantidade
01 (um) Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potencia mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2015/2020, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran.	Mês	12
2 (Dois) Veículos tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano/modelo 2019 a 2020, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4 x 4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.	Mês	12

Poliana Aguiar Pavan
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Dec. nº 003/2021 - PIPMS

040322



2 (Dois) Locação de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motor mínimo 2.2 turbo, no mínimo ano/modelo 2018 a 2019, capacidade para 05 pessoas, diesel, ar condicionado, direção hidráulica, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigido pelo DENATRAN.	Mês	12
---	-----	----

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da SEMAG e da(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços, e a(s) Proposta(s) de Preço(s) vencedora(s).

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail:
licita.semmap@hotmail.com.

Atenciosamente,


BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto 008/2021–GAP/PMS
Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de
Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2021 - GAP/PMS